ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO
Por 10 X 0
EM 10/05/18
Presidente

INDICAÇÃO Nº 69/2018

Referência: Construção de Centro de Atendimento Educacional Especializado para Alunos Portadores de Deficiência.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a construção de um **Centro de Atendimento Educacional Especializado para Alunos Portadores de Deficiência**.

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos anos temos vivenciado no Brasil o movimento pela inclusão escolar. Este é um assunto debatido em todo o mundo e o grande desafio da educação especial está em desenvolver métodos que possam beneficiar as várias deficiências do aluno, seja ela física ou intelectual.

A luta pela inclusão escolar veio ganhando notoriedade em nossa sociedade e teve consequências positivas nas políticas públicas para a inclusão de alunos com necessidades especiais. Com a Constituição Brasileira de 1988, as pessoas com deficiências tiveram seus direitos assegurados e a partir de então o aluno com deficiência teve direito ao Atendimento Educacional Especializado.

É necessário fazer valer esse direito, porquanto apresento a presente indicação, apelando ao Sr. Prefeito e a Secretaria Municipal de Educação que não meçam esforços no sentido de concretizar a construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado para Alunos Portadores de Deficiência.

Desta maneira, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador- PPL